



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS/TO, CNPJ nº 01.395.458/0001-50, representado por seu gestor o senhor **JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA**, denominada CONTRATANTE: **CONTRATADO:** A empresa **XP CONTABILIDADE PUBLICA E ASSESSORIA MUNICIPAL**, inscrita no **CNPJ** sob o nº 35.113.040/0001-24, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS - TO, INCLUINDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, COM FOCO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM ESPECIAL AS RELACIONADAS À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, A LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES), E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES AO SETOR PÚBLICO. **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 [doze] meses, a partir de 02/01/2026 até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **VALOR TOTAL:** R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais); DATA DA ASSINATURA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: 30 de dezembro de 2025; FONTE DO RECURSO: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUATINS. Dotação Orçamentaria: 03.04.04.123.0007.2.008- SEC. MUN. DE FINANÇAS, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Itaguatins - TO, 02 de janeiro de 2026.

JOSEMBERG VITOR BARROS SILVA

Prefeito Municipal de Itaguatins/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itaguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-fc8260-04022026215210**